

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: wvmru6mk <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/10/2013 Moção de aplausos nº 2369/2013 Protocolo nº 6433/2013
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requiro a Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS AOS SENADORES DA REPÚBLICA, SENHORES PEDRO TAQUES (PDT-MT), VALDIR RAUPP (PMDB-RO) E JOSÉ AGRIPINO MAIA (DEM-RN), nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS AOS SENADORES DA REPÚBLICA, SENHORES PEDRO TAQUES (PDT-MT), VALDIR RAUPP (PMDB-RO) E JOSÉ AGRIPINO MAIA (DEM-RN), pela aprovação do substitutivo que define regras para a criação de novos municípios.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Outubro de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, aprovou no dia 11/09/2013 o substitutivo a Projeto de Lei Complementar do Senado, que define regras para a criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios. O substitutivo 98/2002, que veio da Câmara dos Deputados, faz várias alterações no Projeto de Lei 98/2002 de autoria do senador Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR).

O relator na CCJ, senador Valdir Raupp (PMDB – RO), concordou com quase todas as alterações e acréscimos realizados pela Câmara ao projeto original. Ele havia excluído apenas dois pontos, entre os quais regra que eleva de 10% para 20% o limite mínimo da população da área a ser desmembrada, necessário para apoiar o requerimento de criação de Municípios. Porém, diante de seguidos apelos de senadores, Raupp concordou com a adoção dessa barreira.

De acordo com o presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, “a CNM não é contra o processo de emancipações. Ele tem que existir para uma descentralização efetiva do poder. É preciso dar poder às comunidades que pagam impostos”, disse.

Estudos realizados pela CNM comprovam que os municípios, a partir da emancipação política, desenvolveram-se mais que na época em que eram distritos. “Em quase 100% dos casos, diminuíram os índices de mortalidade infantil, evasão escolar. O acesso aos serviços é maior”, completou o presidente da entidade.

O presidente esclarece que, ao contrário do que a maioria dos cidadãos pensa, a criação de novos municípios não representa mais gastos para a União. “O bolo do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) é dividido entre o número de municípios que existir. Não onera a União”, explicou Ziulkoski.

Diante o exposto, não poderíamos de deixar de externar nossas homenagens aos SENADORES DA REPÚBLICA, SENHORES PEDRO TAQUES (PDT-MT), VALDIR RAUPP (PMDB-RO) E JOSÉ AGRIPINO MAIA (DEM-RN), pela aprovação do substitutivo que define regras para a criação de novos municípios, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Outubro de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual